

**Ofício nº 068/2024-GAB/PRES**

Caçu, 16 de abril de 2024.

Exma. Sr.<sup>a</sup>.  
**ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Caçu

**Assunto:** Requerimento nº 05/2024.  
<https://sapl.cacu.go.leg.br/materia/4476>

Senhora Prefeita,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, vem reforçar a solicitação feita pela Vereadora Virgínia Bernardes, em seu Requerimento de nº 05/2024, o que requer informações referentes aos contratos, ARP 002/ 2023 e 012/2024, ambos firmados entre o Município de Caçu e a empresa de Razão Social: Comercial Santo Antônio Ltda., bem como, cópias de todos documentos pertinentes a estes, inclusive do processo licitatório.

Referido requerimento foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2024, e encaminhado ao Poder Executivo no dia 15 de abril. É de vosso conhecimento que de acordo com o Art. 100, §4º do Regimento Interno e inciso VI do Art. 19 da Lei Orgânica Municipal, as informações requeridas através de requerimento aprovado em Plenário, devem ser prestadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A Operação Tapa-Buracos é um serviço essencial à cidade, por isso a necessidade de averiguação dos trabalhos e contratos realizados com esse fim, visto que a cidade se encontra com uma quantidade exacerbada de buracos mesmo com a existência de contratos com empresa para essa finalidade. É preciso que seja intensificado, o mais rápido possível os serviços de tapa-buracos e manutenção das vias públicas em Caçu, permitindo que motoristas e pedestres circulem pelo município com mais segurança.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
-Presidente-